

ORAÇÕES CORRELATIVAS HIPOTÉTICAS NO PORTUGUÊS

Táisa Peres de OLIVEIRA

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Flávia Bezerra de Menezes HIRATA-VALE

Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)

RESUMO

O objetivo principal deste artigo é analisar as orações condicionais caracterizadas pela estrutura se p, então q no português do Brasil, aqui denominadas correlativas hipotéticas. Observamos que a presença do então contribui significativamente para a construção do sentido condicional, fazendo emergir o valor bicondicional, não necessariamente presente na condicional canônica. Além disso, com base na teoria da Gramática Discursivo Funcional (HENGEVELD e MACKENZIE, 2008), apresentamos algumas evidências formais que corroboram nossa proposta de considerar as correlativas hipotéticas como um tipo diferente de oração condicional, já que elas diferem das condicionais canônicas no que diz respeito à combinação sintática entre suas partes, formas de expressão verbal e ordem. Os dados analisados foram coletados no Corpus do Português (www.corpusdoportugues.org).

ABSTRACT

The main goal of this paper is to analyze the conditional clause characterized by the structure se p então q (if p then q) in Brazilian Portuguese, here called hypothetical correlative. In our analysis, we point to the fact that então offers a significant contribution to the conditional meaning, and allows for the biconditional value arising, which is not necessarily a part of the ordinary conditional. Within Functional Discourse Grammar framework, we present some further evidence that allows us to say that hypothetical correlatives are a distinct kind of conditional construction, as they differ regarding the syntactic combination that join their parts, as well as verbal format expression and ordering. The data analyzed here was collected from "Corpus do Português" (www.corpusdoportugues.org).

PALAVRAS-CHAVE

Correlativa hipotética. Gramática funcional. Oração condicional.

KEYWORDS

Conditional clause. Functional Grammar. Hypothetical correlative.

Introdução

As condicionais com estrutura *se-então* sempre foram avaliadas como um tipo ordinário de oração condicional. No entanto, essas construções parecem expressar um sentido diferente daquele que se verifica nas condicionais canônicas, significando mais do que sugere a literatura. O objetivo deste trabalho é descrever a construção condicional com estrutura *se-então* no português, segundo os pressupostos da Gramática Discursivo Funcional, de Hengeveld e Mackenzie (2008). Esse tipo de construção será aqui chamado de *correlativa hipotética*.

Este artigo está organizado da seguinte maneira: na seção teórica, faremos uma breve revisão dos principais aspectos da Gramática Discursivo Funcional; apresentaremos uma classificação das orações condicionais, com base nos trabalhos de Sweetser (1990) e de Hengeveld e Mackenzie (2008); discutiremos a definição de oração correlativa e trataremos, ainda, do estatuto semântico-categorial da conjunção *então*, segundo Dancygier (1998), Declerck e Reed (2001) e Pezatti (2001). Em seguida, passaremos à análise das construções correlativas hipotéticas no português, apresentando as diferenças fundamentais entre elas e as condicionais canônicas que nos levam a considerá-las como um tipo distinto de construção. Por fim, apresentaremos nas considerações finais nossa contribuição para um possível refinamento do tratamento das condicionais no modelo da Gramática Discursivo Funcional.

1. Questões teóricas

1.1. A Gramática Discursivo Funcional (GDF)

A Gramática Discursivo Funcional (GDF), de Hengeveld e Mackenzie (2008), se caracteriza como uma teoria geral de organização das línguas naturais, que privilegia as relações funcionais em diferentes níveis de organização linguística. A GDF está organizada em quatro componentes: o *gramatical*, o *conceitual*, o *contextual* e o *de saída*. O componente conceitual (*conceptual component*) contém as representações conceituais pré-linguísticas, e nele é formulada uma dada intenção comunicativa, convertida em representações linguisticamente relevantes. O componente de saída (*output*) é responsável pela expressão acústica ou gráfica da expressão linguística e depende das informações cedidas pelo componente gramatical, apesar de ser externo a esse. Por fim, o componente contextual (*contextual component*) contém uma descrição do domínio do discurso, englobando o discurso precedente bem como a situação externa em que esse ocorre.

No componente gramatical, proposto por Hengeveld e Mackenzie (2008), distinguem-se duas operações principais na construção das expressões linguísticas: *formulação* e *codificação*. A formulação diz respeito às regras que convertem as representações cognitivas em representações subjacentes de ordem pragmática e semântica, respectivamente, os níveis interpessoal e representacional. Por outro lado, a codificação refere-se às regras que convertem essas representações em representações morfossintáticas e fonológicas, de onde serão encaminhadas para o componente de saída.

O modelo de análise elaborado pela GDF centra-se no componente gramatical, em que são distinguidos quatro níveis de descrição: (i) interpessoal; (ii) representacional; (iii) morfossintático; (iv) fonológico. Os níveis estão internamente organizados em camadas hierárquicas e são alimentados por um conjunto de primitivos, que definem as

possíveis combinações de elementos para cada nível. As camadas têm sua própria variável e são restringidas por um núcleo (obrigatório) e por modificadores e, ainda, especificadas por meio de operadores e funções. A estrutura geral de representação das camadas em cada um dos níveis é dada a seguir. Nessa representação, α_1 representa a variável da camada correspondente, π_1 representa os operadores, σ_1 representa os modificadores e Φ , a função da expressão linguística em questão.

$$(\pi_1 \alpha_1 : [\text{núcleo}] (\alpha_1) : \sigma_1 (\alpha_1))_{\Phi}$$

No nível interpessoal, a expressão linguística é considerada segundo aspectos que estejam ligados à relação falante/ouvinte, tendo em vista, principalmente, que uma determinada expressão está associada a uma dada intenção comunicativa. A maior unidade de análise nesse nível é o *Move* (M), que pode conter um ou mais atos do discurso cuja estrutura interna é formada pelos participantes, representados pelas variáveis P_S (falante) e P_A (ouvinte¹), pela ilocução (ILL) e pelo conteúdo comunicado. Esse último deve conter, no mínimo, um subato, que pode ser atributivo (T), se o falante evoca uma propriedade, ou referencial (R), se o falante evoca uma entidade. A diferença entre os dois tipos está no fato de que, no primeiro, verifica-se a construção de um referente ao passo que, no segundo, ocorre a identificação de um referente. A estrutura geral do nível interpessoal é dada a seguir.

$$(M_1 : [(A_1 : [(F_1) (P_1)_S (P_2)_A (C_1 : [(T_1)_{\{\Phi\}} \dots (T_{1+N})_{\{\Phi\}} (R_1)_{\{\Phi\}} \dots (R_{1+N})_{\{\Phi\}}] (C_1)_{\{\Phi\}}]) (A_1) \dots (A_{1+N})_{\{\Phi\}}] (M_1))$$

No nível representacional, a expressão linguística é explicada segundo sua estrutura semântica subjacente. Na GDF, o termo *semântica*

¹ P_S e P_A se referem à representação original para *speaker* ‘falante’ e *addressee* ‘ouvinte’, respectivamente, e será mantida por questões metodológicas.

se restringe (i) ao modo como uma língua se relaciona com o mundo real ou imaginário que ela descreve; e (ii) ao significado de estruturas lexicais isoladas do modo como são usadas na comunicação. Nesse sentido, Hengeveld e Mackenzie (2008) afirmam que no nível representacional as estruturas linguísticas devem ser descritas em relação ao fato de que denotam uma entidade e, portanto, a diferença entre as unidades desse nível é feita em termos da categoria denotada.

A categorização semântica adotada pela GDF parte da proposta de Lyons (1977), assim, além das conhecidas categorias conteúdo proposicional (p), estado de coisas (e) e indivíduo (x), os autores distinguem, ainda, as categorias episódio (ep), tempo (t) e lugar (l). Episódios se constituem como um conjunto de estados de coisas (e) tematicamente coerentes no que diz respeito à continuidade de tempo, espaço e indivíduos. A estrutura geral do nível representacional é dada a seguir

$$(p_1: [(ep_1: [(e_1: [(f_1: [(f_{2_n})_{\Phi} (x_1)_{\Phi} \dots (x_{1+n})_{\Phi}] (f_1)) \dots (f_{1+n}) (e_1)_{\Phi}] \dots (e_{1+n})_{\{\Phi\}}] (ep_1)) \dots (e_{p_1+n})_{\{\Phi\}}] (p_1))$$

No nível morfossintático, a expressão linguística (Le) é descrita conforme sua codificação morfossintática. Esse nível está organizado em esquemas morfossintáticos, estocados no conjunto de primitivos relevantes para a codificação morfossintática, e é mais específico que os anteriores, já que esses esquemas são determinados segundo as particularidades de cada língua. O conjunto de primitivos desse nível contém, primeiramente, os esquemas, que fornecem a estrutura da oração (Cl) e a ordenação dos elementos em uma palavra. O conjunto fornece ainda os operadores secundários e os morfemas gramaticais livres, tais como auxiliares e partículas gramaticais. A estrutura geral do nível morfossintático é:

$$(Le_1: [(Xw_1) (Xp_1) (Cl_1: [(Xw_2) (Xp_2: [(Xw_3) (Xp_3) (Cl_3)] (Xp_2))_{\{\Phi\}}(Cl_2)_{\{\Phi\}}] (Cl_1))] (Le1))$$

Por fim, no nível fonológico entram questões como a codificação fonológica e o padrão entonacional das expressões linguísticas. Nesse nível, a GDF avalia unidades fonológicas tais como o sintagma fonológico (PP), o enunciado (U) e a palavra fonológica (PW). A estrutura geral do nível fonológico é:

$$(U_1: [(IP_1: [(PP_1: [(PW_1)] (PP_1))] (IP_1))] (U_1))$$

Ao organizar a gramática na ordem *top-down*, a GDF procura refletir a lógica da própria produção linguística, que se inicia pela seleção de uma intenção comunicativa, finalizando-se com as estruturas linguísticas efetivamente realizadas.

1.2. Classificação das construções condicionais

São objeto de estudo neste trabalho, quanto ao componente formal, as construções condicionais caracterizadas pela expressão

$$se\ p,\ então\ q$$

em que *p* é chamado de *prótase* e *q*, de *apódose*. Embora de uma maneira geral a *prótase* possa ser introduzida por uma das muitas conjunções condicionais previstas pelas gramáticas tradicionais (*caso, contanto que, salvo se, sem que, desde que, a menos que, a não ser que, uma vez que, exceto se*), verificamos que no caso da construção com o *então* apenas a conjunção *se* é licenciada (Dancygier, 1998), conforme discutiremos adiante.

De acordo com Sweetser (1990), a conjunção *se* pode ser interpretada em três diferentes domínios semânticos: a) *domínio de conteúdo*, como um veículo portador de conteúdos ou eventos; b) *domínio epistêmico*, como entidade lógica ou veiculador de proposição; c) *domínio conversacional ou dos atos de fala*, como um instrumento de um ato de fala.

No domínio de conteúdo a conjunção condicional indica que a *realização* do evento ou do estado de coisas descrito na prótase é uma condição suficiente para a realização do evento ou estado de coisas da apódose. Assim, no exemplo seguinte, em inglês,

- (1) *If Mary goes, John will go.*
Se Maria for, João irá.

a ida ou não de Mary implica também a ida ou não de John a algum lugar. Nesse caso, a relação entre a prótase e a apódose pode ser entendida como uma conexão causal. Há uma simples transmissão de um conteúdo, ou seja, informar que um fato acarreta outro fato qualquer.

No domínio epistêmico, a conjunção condicional expressa a ideia de que o conhecimento da verdade da premissa hipotética expressa na prótase seria uma condição suficiente para se concluir a verdade da proposição expressa na apódose. É o que se pode verificar nas construções seguintes:

- (2) *If she is divorced, she's been married.*
Se ela é divorciada, ela foi casada.
- (3) *If John went to the party, he was trying to infuriate Mary.*
Se João foi à festa, ele estava tentando enfurecer Maria

Nesses casos percebe-se não haver qualquer vínculo lógico inerente entre a prótase e a apódose. O elo causal entre as proposições não está, portanto, no domínio de conteúdo, e sim no domínio epistêmico,

uma vez que é o conhecimento de uma dada situação que leva a uma determinada conclusão. Uma paráfrase proposta por Sweetser (1990) para as condicionais epistêmicas é: “Se eu *sei* [prótase], então eu *concluo* [apódose]”.

No domínio dos atos de fala, o desempenho (*performance*) do ato de fala que está sendo representado na apódose é condicionado ao preenchimento de algum fato ou estado expresso na prótase. Nesse caso, o estado ou fato da prótase possibilita ou causa o ato de fala seguinte. As prótases condicionais em questão referem-se, invariavelmente, a alguma condição de relevância ou de adequação pragmática para o ato de fala referido pela apódose. Nos exemplos seguintes:

- (4) *If it's not rude to ask, what made you decide to leave IBM?*
Se não for rude perguntar, o que fez você decidir deixar a IBM?
- (5) *There are biscuits in the side board if you want them.*
Há biscoitos no armário, se você quiser.

pode-se perceber:

No primeiro exemplo, pede-se que uma pergunta seja levada a cabo, se o ouvinte não a considerar rude.

No segundo caso, informa-se um ouvinte de que há biscoitos no armário, mas essa informação só é relevante se o ouvinte tem fome ou quer comer algo.

Assim, conclui-se que a realização da apódose está condicionalmente ligada à relevância e/ou à adequação dos fatos apresentados na prótase. Uma possível paráfrase para as condicionais de atos de fala, segundo Sweetser (1990), seria “Se [prótase], então vamos considerar que eu realize este ato de fala (isto é, aquele representado como apódose)”.

A essa classificação pode-se relacionar a proposta de Dik (1990), adaptada para a GDF, em que as orações condicionais são concebidas como um tipo de modificador oracional, já que servem para qualificar

um núcleo, ocupando a posição de primeiro restritor. As orações condicionais, especificamente, podem qualificar tanto unidades do nível interpessoal (ato do discurso ou conteúdo comunicado) como unidades do nível representacional (conteúdo proposicional ou estados de coisas). Assim, três tipos de modificadores condicionais são distinguidos, considerando-se o tipo de unidade que a condicional qualifica:

- *Modificador condicional retórico*: quando a oração condicional oferece uma condição para a adequação/relevância comunicativa do ato do discurso ou conteúdo comunicado com o qual se relaciona:

(6) *John has left, in case you haven't heard.* (DIK, 1990, p. 34).

John partiu, no caso de você não ter tomado conhecimento;

- *Modificador condicional proposicional*: quando a oração condicional oferece uma condição para a verificação do valor de verdade do conteúdo proposicional com o qual se relaciona:

(7) *If John stays, Peter will leave.* (DIK, 1990, p. 34)

Se John ficar, Peter partirá;

- *Modificador condicional de predicação*: quando a oração condicional oferece uma condição para a realização do estado de coisas com o qual se relaciona:

(8) *He'll take his umbrella in case of rain.* (DIK, 1990, p. 34)

Ele pegará seu guarda-chuva em caso de chuva.

Essas duas classificações serão utilizadas na análise das construções a que estamos chamando de correlativas hipotéticas.

1.3. Estatuto semântico-categorial do “então”

Recentemente, muitos trabalhos vêm discutindo o estatuto categorial de *então*. Nesse contexto, Pezatti (2001) defende que o *então* assume um caráter conjuncional, perdendo progressivamente não só a noção temporal, de sua função original como advérbio, mas também a função de elemento anafórico. A autora (2001) considera que o *então* está passando por um processo de gramaticalização, ainda não completo, mas que é semelhante àquele por que passou a conjunção *logo*.

Uma oração condicional é composta por duas orações, sendo que uma delas é introduzida pelo *se* e a outra pode vir marcada pelo *então*, que não é obrigatório para a relação condicional se estabelecer. Apesar dessa não obrigatoriedade, há diferenças significativas nas construções marcadas pelo *então*, conforme se verifica nos exemplos seguintes, de Davis (1983, *apud* Dancygier, 1998, p. 181),

- (9) *If it is humid, the TV will work.*
Se estiver úmido, a televisão irá funcionar.
- (10) *If it is humid, then the TV will work.*
Se estiver úmido, então a TV irá funcionar.

O autor afirma que (9) é equivalente a uma resposta afirmativa à questão ‘a TV funcionará se estiver úmido?’ que pode ser justificada pela observação de que a TV funciona perfeitamente e que a umidade não tem nenhum efeito nela. (10) implica em contraste que há alguma conexão estranha entre a umidade e a TV. (DAVIS, 1983, *apud* Dancygier, 1998, p. 181-182)²

² [(9)] is equivalent to an affirmative answer to the question ‘Will the TV work if it is humid?’ which can be justified by observing that the TV works just fine and that humidity has no effect on it. [(10)] implies, in contrast that there is some strange connection between humidity and the TV.

Desse modo, podemos dizer que, quando o *então* é usado, percebe-se que a relação entre as orações parece ser mais estreita e que a leitura que emerge é a mesma que se encontra nas chamadas bicondicionais (Geis e Zwicky, 1971) do tipo

- (11) Se você cortar a grama eu te dou um real.
- (12) Se e somente se você cortar a grama eu te dou um real.
- (13) Se você não cortar a grama eu não te dou um real.

Para Dancygier (1998), questões relacionadas ao significado de *então* e ao seu papel na interpretação das condicionais são raramente discutidas nos estudos que abordam a condicionalidade. A autora afirma que o *então* pode funcionar como um marcador de sequencialidade e não apenas como um pronome resumitivo, como considera Haiman (1978). De acordo com ela, é possível dizer que o *então* apresenta ao mesmo tempo essas duas características: ele estabelece uma sequencialização entre a prótase e a apódose, mas também, em certos casos, guarda resquícios de sua função anafórica de retomada.

Devido a seu caráter temporal e anafórico, o *então* tem a função de reintroduzir a prótase na estrutura da apódose, mas sem a “incerteza” que o *se* impõe à proposição. Semanticamente, o *então*, tem o papel de “factualizar” a asserção que se encontra na oração condicional. O *então* serviria para reintroduzir a asserção apresentada na prótase, de modo a assinalar que ela tem que ser factual antes de a apódose ser asseverada. O *então* também é usado, segundo essa autora, quando se chega a uma conclusão plausível na apódose por meio da eliminação de outras conclusões não-plausíveis, como, por exemplo, em

- (14) *In other words, if it's not Halcion and it's no dream, then it's got to be literature.* (DANCYGIER, 1998, p. 179).

Em outras palavras, se não é Halcion e não é um sonho, então tem que ser literatura.

Dancygier (1998) argumenta em favor de sua proposta apresentando vários casos em que o uso do *então* não é licenciado, como nas condicionais de atos de fala. É o que também afirmam Declerck e Reed (2001), ao observarem que o *então* não é usado nas condicionais que eles denominam retóricas, tais como:

- (15) *If I may speak for myself, (*then) I don't think it is a good idea* (DECLERCK e REED, 2001, p. 364)

Se eu posso falar por mim mesmo, (*então) eu não acho que seja uma boa ideia.

- (16) *If she was surprised by my statement, (*then) she gave no indication of it.* (DECLERCK e REED, 2001, p. 364)

Se ela ficou surpresa com a minha afirmação, (*então) ela não deu nenhuma indicação disso.

Nesses casos, Declerck e Reed afirmam que há uma menor integração sintática entre as orações que compõem a oração condicional, o que impediria o uso do *então*.

Essa observação parece corroborar a proposta de Dancygier (1998), já que para essa autora, nesses casos, as orações que compõem a condicional de atos de fala não são sequenciais, tanto no sentido de um evento seguir outro evento, como de uma asserção seguir outra asserção. As condicionais são comentários de suas apódoses e não mantêm uma relação temporal com o seu conteúdo. Dancygier (1998) afirma, ainda, que as condicionais de atos de fala não descrevem estados de coisas que têm de ser asseverados anteriormente às asserções das orações principais. No caso do exemplo (15), acima, percebe-se que não se pode

esperar que “eu posso falar por mim mesmo” seja verdadeiro antes de o falante dizer “eu não acho que seja uma boa idéia”, porque o falante já o está dizendo. Desse modo, Dancygier (1998) afirma que

A moldura geral para a construção condicional com *então* é desse modo primeiramente introduzir uma afirmação como não-asseverada, não-factual (seja suposta, imaginada ou adquirida indiretamente), e então seguir considerando-a, agora como uma afirmação factual ou verdadeira.³ (DANCYGIER, 1998, p. 181)

Outra questão tratada por Dancygier (1998) diz respeito ao uso de *então* em construções que não a condicional iniciada pela conjunção *se*, tal como nas condicionais com *somente se*, *mesmo se*. No caso da condicional concessiva, por exemplo, percebe-se que a oração traz uma séria de afirmações conflitantes, que não estão susceptíveis à factualização, como ocorre com as condicionais com *se*, daí a incompatibilidade com o *então*. No caso da condicional iniciada por *somente se*, o próprio uso do advérbio *somente* serve para licenciar o significado bicondicional, dispensando, de certo modo, o uso de *então*, como se pode perceber na ocorrência seguinte:

- (17) *Somente* se incluir os rendimentos dela em sua declaração (**então*) poderá considerará-la dependente (19N:Br:SCat)

Em resumo, podemos dizer que o *então* nas construções condicionais do tipo “*se-então*” assume um papel de sequencializador, e pode ser entendido como um marcador que factualiza a asserção a que ele anaforicamente se refere.

³ The overall frame of a conditional construction with *then* is therefore to first introduce an assumption as a non-asserted, non-factual one (whether supposed, imagined, acquired indirectly, or the like), and then resume considering it, now as a factual or true statement.

1.4. As construções correlativas hipotéticas

Nas gramáticas tradicionais do português brasileiro (PB), o processo de articulação de orações é concebido por meio de uma dicotomia: há, por um lado, os casos de coordenação (ou parataxe) e, por outro, os casos de subordinação (ou hipotaxe). Orações coordenadas são definidas como (a) construções nas quais uma oração não preenche uma função sintática de outra oração, ou seja, ambas têm o mesmo estatuto sintático (Bechara, 1977; Cegalla, 1976); (b) construções formadas por orações com sentido próprio (Oliveira, 7ª edição; Ribeiro, 1919), isto é, são independentes. Orações subordinadas são consideradas, por sua vez, (a) um termo sintático de outra oração, assim, elas têm uma função sintática na oração principal, tal qual um substantivo, adjetivo ou advérbio (Bechara, 1977; Luft, 1981; Rocha Lima, 1972); ou (b) construções nas quais a oração subordinada depende da oração principal para completar seu sentido, i.e., isolada da oração principal seu sentido é incompleto (Oliveira, 7ª edição).

Há, no entanto, uma série de construções que não se encaixam na descrição da dicotomia proposta pela tradição gramatical, as comumente chamadas construções correlativas, tais como:

- (18) Erasmo não só chegou como também tomou café. (Módolo, 2005, p.3)

Nesses casos, as orações são mutuamente dependentes, uma vez que se enunciadas separadamente causa-se o efeito de um enunciado interrompido (Blanche Benveniste, 1997). As construções correlativas diferem dos outros tipos de construções por serem introduzidas por dois conectores interdependentes. De acordo com Oiticica (1942), as orações da construção correlativa são logicamente e sintaticamente complementares. Neste trabalho, trataremos um tipo de construção correlativa ainda menos presente na literatura tradicional e nos estudos linguísticos, a construção correlativa condicional, tal como:

- (19) A regra é sempre esta: *se* não está escrito que não pode, *então* pode.

(http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090614/not_imp386969,0.php - Acesso em 21/12/2009)

Conforme afirma Vaz Leão (1961), a correlação hipotética existe, sendo construída no português brasileiro por meio da estrutura subordinada. Em alguns casos o falante precisa tornar evidente a relação entre os fatos mencionados, o fazendo por meio do uso dos elementos correlativos *se* e *então*. O mesmo acontece em outras línguas, tais como o francês (*si...alors*), inglês (*if... then*) e alemão (*wenn...so*).

No mesmo sentido, Hengeveld e Mackenzie (2008) consideram alguns casos em que as orações são mutuamente dependentes, quando nenhuma pode ser usada independentemente, mas, ao mesmo tempo, uma não é parte da outra, como em (20):

- (20)

Sə	cha	t'u:t	ja:n	geva:n	yut	mohni	o:s
		CORR					
she	is	much.	SING.	PRS.	REL	Mohan	was
		good		PTCP			

'She sings as well as Mohan used to sing.'

(HENGEVELD & MACKENZIE, 2008, p. 308)

Nesses casos, as duas orações formam uma única expressão linguística, uma vez que elas não podem ocorrer sozinhas, o que está relacionado ao fato de estarem ligadas por marcadores correlativos. Dizem esses autores que quando há mais de uma unidade na expressão linguística, evidentemente elas compartilharão propriedades morfossintáticas, mesmo não pertencendo uma à outra (HENGEVELD e MACKENZIE, 2008). No nível morfossintático, em que são representadas questões que dizem respeito à codificação morfossintática da língua, os autores

denominam a relação estabelecida por duas orações marcadas por elementos correlativos de equiordenação (*equiordination*). Esse tipo oracional é assim representação:

$$(21) (Le_1 : [(^{dep}(Cl_1) ^{dep}(Cl_2))] Le_1))$$

(HENGEVELD e MACKENZIE, 2008, p. 309).

Consideramos que nas construções condicionais do tipo “*se-então*” também há uma relação de equiordenação. Nesse sentido, mostraremos que há diferenças entre essas construções e as condicionais canônicas, que nos permitem considerá-las como um tipo diferente de condicional.

1.5. Procedimentos metodológicos

Neste trabalho analisaremos ocorrências de construções condicionais correlativas coletadas no Corpus do Português (www.corpusdoportugues.org), um corpus constituído por mais de 45 milhões de palavra, encontradas em aproximadamente 57 mil textos. Neste trabalho consideramos apenas os textos do Português do Brasil do século XX. Quando necessário, também utilizaremos ocorrências retiradas da Internet. O trabalho segue, então, as premissas de uma descrição funcionalista, que prevê a análise de uma língua em situação de uso efetivo e real. Neste trabalho nos restringiremos à análise qualitativa dos dados, já que neste momento de nossa pesquisa apenas objetivamos discutir as características das construções “*se-então*” que nos permitem tratá-la como uma construção distinta da condicional canônica.

Após a seleção das ocorrências no corpus, iremos analisá-las segundo os seguintes critérios: ordem de realização das orações na construção condicional; as correlações modo-temporais utilizadas; o tipo de condicional, segundo as classificações de Sweetser (1990) e de Hengeveld e Mackenzie (2008); e o estatuto semântico do *então*. Desse modo, pretendemos propor a representação semântica e morfossintática

desse tipo de construção condicional, apresentando as diferenças e semelhanças entre elas e as condicionais canônicas.

2. A correlativa hipotética no português do Brasil

Uma das questões mais recorrentes no estudo das construções condicionais é a questão da posição em que as orações condicionais aparecem. Usualmente, a oração condicional (prótase) precede a conclusão (apódose), como a ordem não-marcada. A esse princípio universal, estabelecido por Greenberg (1963, *apud* Comrie, 1986), não se pode apresentar contra-exemplos. Embora muitas línguas admitam ambas as ordens, *prótase* ® *apódose* e *apódose* ® *prótase*, as gramáticas assinalam explicitamente que a ordem usual é a prótase preceder a apódose.

Segundo Comrie (1986), há algumas línguas, como o turco, em que a prótase deve preceder a apódose porque, nessas línguas, a oração subordinada deve preceder a principal. Dessa forma, não haveria nada de específico no caso das condicionais. No entanto, como essa mesma ordem, *prótase* ® *apódose*, se mantém em línguas que não requerem a ordem *subordinada* ® *principal*, pode-se afirmar que há algo de especial nas condicionais. Em outras palavras, a preferência da ordem *prótase* ® *apódose* em línguas com ordem frasal livre não é apenas estatística, mas reflete algo significativo sobre a língua, que tem relação, segundo Comrie (1986), com a ordenação linear que se estabelece entre as orações que compõem a construção, no que diz respeito às correlações modo-temporais e às etapas de argumentação codificadas nessas construções.

Comrie (1986) sugere que a ordem linear das orações reflete, por um lado, a referência temporal das duas orações, já que se pode perceber, facilmente, que a referência temporal da prótase tende a ser anterior, ou ao menos não posterior, à da apódose. Por outro lado, a ordenação linear das orações reflete uma ordenação icônica à sequência de etapas

da argumentação. Comrie (1986) se vale então da proposta de Haiman (1978), que considera as condicionais como tópicos das construções em que ocorrem, por serem codificadas em posição inicial, assim como os tópicos.

Esse fator, posição, evidencia a distinção entre as correlativas hipotéticas e as condicionais canônicas, já que, no caso das orações condicionais canônicas as três possibilidades de ordenação são passíveis de ocorrência: a prótese pode anteceder, seguir ou vir no meio da apódose, como foi demonstrado em trabalhos anteriores (FERREIRA, 1997; HIRATA, 1999). Por outro lado, nas correlativas hipotéticas, a prótese deve sempre preceder a apódose, ou seja, a única possibilidade de ordenação é a anteposição, como se pode ver nas ocorrências seguintes:

- (22) *Se* depois desse período não tivermos qualquer notícia, *então* seremos obrigados a continuar nossa ofensiva', declarou Kabila (19N:Br:PA)
- (23) *Se* eliminarmos o tempo nestas duas equações, poderemos *então* relacionar o espaço com a velocidade, logo, fazendo: que é a equação (19Ac:Br:Enc)

Vale ressaltar que, nas condicionais canônicas, é possível alterar das orações envolvidas, sem nenhum prejuízo gramatical:

- (24) Se a comunidade dá uma chance, fica mais fácil.
(19Or:Br:Intrv:Cid)

(24a) Fica mais fácil, se a comunidade dá uma chance.

No que diz respeito às correlativas hipotéticas, no entanto, não há possibilidade de se fazer a inversão. Qualquer alteração dessa ordem leva a uma construção não-gramatical, ou, no mínimo, pragmaticamente improdutiva:

- (25) [Se for essencial para a sua sobrevivência em Paris, vá tirar fotografias para a Embaixada.] *Se* não for, *então* você pode se dar ao luxo de recusar. (19:Fic:Br:Olinto)

(25a) #*Então* você pode se dar ao luxo de recusar, *se* não for.

No que diz respeito às correlações temporais que figuram nessas construções, e que refletem, nos termos de Comrie (1986), uma ordenação linear de eventos, as condicionais canônicas podem ser realizadas por meio de uma variada gama de correlações, como demonstram Hirata (1999) e Neves (2000). Para as correlativas hipotéticas, entretanto, verificamos uma restrição nas combinações temporais, que está relacionada à necessidade de se manter, entre a prótase e a apódose, uma sequencialidade temporal, que é icônica à sequência de ocorrência dos eventos. As correlações encontradas foram: futuro do subjuntivo + presente do indicativo ou presente do indicativo + presente do indicativo ou, ainda, imperfeito do subjuntivo + futuro do pretérito, futuro do subjuntivo + futuro do indicativo.

Em todos os casos, percebemos que a apódose se apresenta como a expressão de uma conclusão à qual o falante chegou a partir daquilo que está expresso na prótase. Nos termos de Dancygier (1998), podemos dizer que nesse tipo de construção, a apódose, que vem marcada pelo *então*, apresenta uma única conclusão plausível, depois de eliminadas todas as outras possíveis, como se pode perceber nas ocorrências seguintes:

- (26) No entanto, os dirigentes desses órgãos devem entender que se essa unificação trouxer benefícios para a sociedade, *então* ela tem que ser feita (19Or:Br:Intrv:Com)
 - a unificação tem que ser feita: conclusão plausível a partir da afirmação da prótase “a unificação traz benefícios para a sociedade”.

- (27) *Se* eliminarmos o tempo nestas duas equações, poderemos *então* relacionar o espaço com a velocidade, logo, fazendo: que é a equação (19Ac:Br:Enc)
 - poderemos relacionar espaço e velocidade: conclusão plausível a partir da afirmação da prótase “eliminamos o tempo nas equações”.

Acreditamos que esse fato está ligado à leitura bicondicional que é licenciada nas construções correlativas hipotéticas, e que não necessariamente faz parte de um enunciado condicional canônico.

Outro fator que parece diferenciar as construções correlativas hipotéticas das condicionais canônicas tem relação com os domínios semânticos em que essas construções podem ser utilizadas. Para essa autora, a conjunção condicional *se* pode ser lida nos domínios de conteúdo, epistêmico e dos atos de fala, conforme se explicitou anteriormente. No caso das correlativas hipotéticas, entretanto, encontramos apenas ocorrências nos domínios de conteúdo e epistêmico, indo ao encontro das propostas de Dancygier (1998) e Declerck e Reed (2001), que consideram que condicionais com a estrutura “*se-então*” não podem ser usadas, respectivamente, como condicionais de atos de fala ou como condicionais retóricas. Nesses casos, como afirma Dancygier (1998), não se percebe uma sequencialidade entre as orações que compõem a construção, no sentido de que não são apresentados dois eventos sequenciais ou mesmo duas asserções em sequência, como se pode perceber na ocorrência seguinte:

- (28) Pois *se* você quer a minha opinião, (*então) ia fazer muito bem à Lena voltar a namorar o Ivan - disse Bia. (19:Fic:Br:Amaral:Amigos)

Nessa ocorrência, a prótase “*se você quer minha opinião*” pode ser considerada como um comentário a respeito do ato de fala contido na apódose “*ia fazer muito bem à Lena voltar a namorar o Ivan*” e não há entre elas uma relação de sequencialidade. Nesse sentido, em condicionais de atos de fala como essa, o *então* não cumpriria a função mencionada por Dancygier (1998) de elemento de factualização e sequencialização que ele desempenha em condicionais epistêmicas e de conteúdo, como se vê nas ocorrências seguintes:

- (29) *Se* considerarmos o auxílio-doença como decorrente de um acidente do trabalho, *então* teremos a estabilidade e a necessidade de propor Inquérito Judicial, mas deixamos claro que o inquérito não serve para afastar a mora do pagamento das verbas rescisórias.

(<http://minhanoticia.ig.com.br/editoria/Brasil/2009/11/05/manifesto+contra+a+prova+trabalhista+do+exame+da+oab+e+lancado+na+web+9010246.html>) Acesso em 24/02/2010.

- (30) *Se* duas unidades estão disparando em modo síncrono, *então* elas estão representando predicacões sobre a mesma entidade. Esta técnica é chamada temporal synchrony. (19Ac:Br:Lac:Misc)

Nas duas ocorrências podemos perceber que o uso do *então* aumenta a dependência entre as asserções da prótase e da apódose, impondo factualidade à prótase e marcando a sequencialidade entre elas.

3. A correlativa hipotética na Gramática Discursivo Funcional

Com base nas considerações feitas anteriormente, a construção correlativa hipotética será agora tratada nos níveis distinguidos pela

GDF, a fim de analisar as diferenças observadas entre elas e a construção condicional canônica e também verificar as implicações que seu estudo traz para o tratamento da condicionalidade na teoria da GDF. No modelo gramatical proposto por Hengeveld e Mackenzie (2008) é possível analisar questões de natureza pragmática, semântica, morfossintática e fonológica separadamente, observando, ao mesmo tempo, de que modo elas cooperam para a construção das expressões linguísticas.⁴

No que diz respeito às correlativas hipotéticas, dois níveis de descrição linguística fazem-se especialmente relevantes, principalmente no que concerne à distinção que propomos haver entre as correlativas hipotéticas e as construções condicionais canônicas: o representacional e o morfossintático.

No nível representacional, conforme dissemos anteriormente, são tratados todos os aspectos semânticos da expressão linguística. Nesse nível a construção correlativa hipotética pode ser analisada como um conteúdo proposicional, constituído de um único episódio. Os episódios são entendidos, na GDF, como um conjunto de estados de coisas semanticamente coerentes, no sentido de que possuem continuidade de tempo, lugar ou indivíduo. É esse, acreditamos, o caso das correlativas hipotéticas, as quais trazem dois eventos necessariamente sequenciais. O *então* serve, claramente, para marcar a sequencialidade dos eventos envolvidos, apresentando uma oração como resultado da oração anterior, sendo, portanto, analisado como uma conjunção conclusiva.

(31) No entanto, os dirigentes desses órgãos devem entender que se essa unificação trazer benefícios para a sociedade, *então* ela tem que ser feita (19Or:Br:Intrv:Com)

(32) (p_i): [(ep_i): [(e_i: ela tem que ser feita)_{conc}: (e_j: essa unificação trazer benefícios para a sociedade)_{cond}] (p_i))

⁴ Ressaltamos que as representações conterão apenas detalhes relevantes para nossa discussão.

Na representação acima, a correlativa hipotética constitui um conteúdo proposicional (p_i), formado a partir de um único episódio (ep_i), que contém dois estados de coisa. Nele, a oração condicional é analisada como um estado de coisas (e_i), ao qual é atribuída a função semântica de (Cond), com referência a função semântica de condição da conjunção *se*. Essa oração modifica o estado de coisas descrito na oração matriz (e_i), a qual recebe a função semântica de (Conc), marcando a sequencialidade dos eventos envolvidos na construção desse episódio pela conjunção conclusiva. O *então* é aqui chamado de conjunção uma vez que, conforme dissemos anteriormente, ele opera para além da retomada de elementos, contribuindo para a construção do sentido da oração, ao expressar a noção de sequencialidade de eventos.

Note-se que, diferentemente do que ocorre na construção condicional canônica, em que apenas a condicional é marcada pela função semântica, representando a conjunção, como em (33), na correlativa hipotética, em ambas as orações assinalam-se funções semânticas, como mostra (34),

$$(33) \quad (p_i): [\\ (ep_i): [(e_i): (e_i)_{\text{cond}}] (p_i)]$$

$$(34) \quad (p_i): [\\ (ep_i): [(e_i)_{\text{conc}}: (e_i)_{\text{cond}}] (p_i)]$$

Além disso, é importante ressaltar que a construção condicional comum não necessariamente assumirá a forma de um episódio, o que, conforme observamos, parece ser o caso das correlativas hipotéticas. Nas correlativas hipotéticas os eventos relatados devem seguir uma ordem tal que um seja apresentado como consequência do outro, mantendo entre eles uma determinada sucessão temporal que não pode ser rompida, daí serem sempre analisadas como episódios. Por outro lado, nas construções condicionais canônicas, essa obrigatoriedade de

sucessão temporal dos eventos não ocorre, sendo que eles podem ser apresentados com relativa liberdade de ordem.

Diferenças ainda mais relevantes entre as correlativas hipotéticas e a construção condicional canônica podem ser analisadas no nível morfossintático, em que se avaliam aspectos da codificação morfossintática da língua. Neste nível, a correlativa hipotética é analisada no que diz respeito a sua integração sintática com a oração matriz, e também no que diz respeito à questão do padrão de ordenação.

No nível morfossintático, as estruturas da língua são analisadas como uma expressão linguística (Le). A correlativa hipotética é analisada, conforme Hengeveld e Mackenzie (2008), como uma (Le) formada a partir de duas cláusulas (CL₁) e (CL₂), que estão ligadas numa relação de equiordenação, podendo ser representada, segundo os autores, da seguinte forma:

$$(35) (Le_1): [(^{Dep}CL_1) (^{Dep}CL_2)]$$

No caso da relação de equiordenação, como se vê em (35), as duas cláusulas são consideradas mutuamente dependentes, muito embora não participem da constituição uma da outra. Em outras palavras, ainda que não possam ser usadas independentemente, uma não é constituinte da outra. Diferentemente, na subordinação adverbial, processo que origina a construção condicional canônica, apenas a cláusula que representa a oração condicional é considerada dependente, sendo a outra um núcleo independente, podendo ocorrer sozinha.

No nível morfossintático, ocorre, ainda, o preenchimento das funções semânticas e dos operadores especificados no nível anterior, por meio dos elementos gramaticais. É também nesse nível que se dá a linearização dos constituintes da expressão linguística, de modo que todos os elementos são agora analisados na ordem em que se realizam na expressão linguística final. Especialmente relevante no que diz respeito

à correlativa hipotética é o preenchimento das conjunções gramaticais, anteriormente especificadas pelas funções semânticas de (Cond) e (Conc), atribuídas às orações condicional e matriz, respectivamente. A estrutura morfossintática da correlativa hipotética pode ser representada da seguinte maneira:

(36) Eles já explicitaram as divergências. “Se mudarem de posição e nos sinalizarem, então poderemos conversar”, já disse o secretário estadual da Fazenda, Eduardo Campos. (19N:Br:Recf)

(37) (Le_j): [
 (Cl_j: [(Gw_j) (Vp_i:) (Gw_j) (Np_j) (Gw_k)
 Se mudarem de posição e
 (Vp_j) (Cl_j)] (Cl_j): [(Gw_j) (Vp_k) (Cl_j)]]
 sinalizarem então poderemos

Na representação acima, a expressão linguística (Le_j) é formada por duas cláusulas (Cl_j) e (Cl_j), sendo ambas introduzidas por uma palavra gramatical (Gw), respectivamente, o *se* analisado como (Gw_j) e o *então* analisado como (Gw_k). Observe que, apesar de as duas cláusulas serem analisadas como interdependentes, já que ambas são marcadas por conjunções, uma não constitui parte da outra, sendo cada uma analisada como uma cláusula diferente.

No que diz respeito ao padrão de ordenação dos constituintes, a GDF prevê três posições no interior da expressão linguística (Le_j): preposição (P^{pre}), posição central (P^{centr}), posição reservada ao núcleo, e posposição (P^{post}). Por questões analisadas no nível anterior, a natureza semântica da correlativa hipotética determina que a oração marcada pelo *se* ocorra na posição P^{pre}, anteposta à cláusula núcleo, que ocorre centralizada (P^{centr}), não havendo outra possibilidade de ordenação para a correlativa hipotética:

- (38) P^{pre} P^{centre}
se a palavra começar com uma letra maiúscula, | então será
 classificada como nome próprio.

No interior da cláusula, as conjunções *se* e *então* ocupam a posição P^I, posição inicial, em geral reservada para elementos com alguma relevância, como as conjunções:

- (39) P^I P^I
se a palavra começar com uma letra maiúscula, | então será
 classificada como nome próprio.

Uma característica peculiar das correlativas hipotéticas diz respeito à posição do elemento *então*. Embora na maioria dos casos o *então* confirme a tendência de a conjunção ocorrer em P^I, houve casos em que esse elemento ocorreu em uma posição secundária, a que poderíamos chamar P^{I+1}:

- (40) P^I P^I
 eliminarmos o tempo nestas duas equações, | poderemos
 P^{I+1}
então relacionar o espaço com a velocidade, logo, fazendo: que
 é a equação (19Ac:Br:Enc)

Acreditamos que este fato pode ser explicado pelos traços remanescentes do estatuto categorial do *então* como advérbio, que goza de relativa flexibilidade de ordem. Isso, no entanto, não limita nossa análise, já que como se vê no exemplo, mesmo em posição não-inicial o *então* realiza a função de sequencializador entre as cláusulas envolvidas na construção correlativa hipotética.

Conclusões

Nosso objetivo principal neste trabalho foi o de analisar as orações condicionais com estrutura *se-então* como um tipo específico de construção, e não como uma oração condicional qualquer, aqui chamadas correlativas hipotéticas.

Observamos em nossa análise, que as correlativas hipotéticas podem designar apenas estados de coisas e proposições, uma característica que as diferencia das condicionais canônicas, que podem designar, ainda, atos de fala (cf. Sweetser, 1990, Dik, 1990). Verificamos, ainda que o *então* parece estar assumindo um estatuto categorial conjuncional, ao ser utilizado como um sequencializador, um elemento que atua na factualização da prótase a que se refere. No que tange às correlações modo-temporais utilizadas, nas correlativas hipotéticas há uma maior restrição de possibilidades de combinação, revelando a necessidade de se manter a iconicidade argumentativa e temporal.

Percebemos que as diferenças entre as correlativas hipotéticas e as condicionais canônicas dizem respeito, principalmente, a questões de natureza morfossintática, analisadas no Nível Morfossintático, embora as diferenças no Nível Representacional também sejam significativas, conforme demonstramos na análise dos níveis de organização da Gramática Discursivo Funcional.

Referências

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Cursos de 1º e 2º graus. 22 ed. São Paulo: Nacional, 1977.

BLANCHE-BENVENISTE, C. **Approches de la langue parlée en français**. Paris: Ophrys (Collection L'Essentiel Français), 1997.

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 14^a ed. São Paulo: Nacional, 1976.

COMRIE, B. **Conditionals: a typology**. In: TRAUGOTT, E. C. et al. (Eds.) *On conditionals*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. p. 77-99.

DANCYGIER, B. **Conditionals and prediction**. Time, knowledge and causation in conditional constructions. Cambridge: Cambridge University Press, Cambridge Studies in Linguistics, v. 87, p. 214, 1998.

DAVIES, M., FERREIRA, M. **Corpus do Português**. Available at <http://www.corpusdoportugues.org>. 2006.

DECLERCK, R., REED, S. **Conditionals: a comprehensive empirical analysis**. Berlin: Mouton de Gruyter, 2001. p. 536.

DIK, S. C. **On the semantics of conditionals**. In: NUYTS, J., BOLKESTEIN, A.M., VET, C. (Eds.) *Layers and levels of representation in language theory: a functional view*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1990. p. 233-261.

FERREIRA, A. B. F. **A variação posicional das orações condicionais: uma análise funcional-discursiva**. Rio de Janeiro, 1997. p. 138. Dissertação (Mestrado em Letras: Língua Portuguesa) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica.

GEIS, M., ZWICKY, A. **On invited inference**. *Linguistic Inquiry*. v. 2, n. 4, p. 561-566, 1971.

HAIMAN, J. **Conditionals are topics**. *Language*, n. 54, p. 564-589, 1978.

HENGEVELD, K., MACKENZIE, J. L. **Functional Discourse Grammar**. A Typologically-Based Theory of Language Structure. Oxford University Press, 2008.

HIRATA, F. B. M. **A hipotaxe adverbial condicional no português escrito contemporâneo do Brasil**. MA Dissertation. Universidade Estadual Paulista, 1999.

LYONS, J. **Semantics**. Volumes I and II. Cambridge University Press: Cambridge, 1977.

LUFT, C. P. **Manual de português**. v. I “Gramática”. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1981.

MÓDOLO, M. **Correlacionando as orações na língua portuguesa**. Estação da Luz da Nossa Língua, Estação da Luz da Nossa Língua, 2005.

NEVES, M. H. M. **Gramática de Usos do Português**. Editora UNESP,

OTTICICA, J. **Manual de análise**. 6. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1942.

OLIVEIRA, C. **Análise sintática**. 7. ed. São Paulo: Biblos, s/d.

PEZATTI, E. **O advérbio ‘então’ já se gramaticalizou como conjunção?**. DELTA. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 81-95, 2001.

RIBEIRO, J. **Gramática portuguesa**. 13 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Francisco Alves, 1919.

ROCHA LIMA, C. H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 15^a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1972.

SWEETSER. E. **From etymology to pragmatics:** metaphorical and cultural aspects of semantic structure. (Cambridge Studies in Linguistics, 54). Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VAZ LEÃO, A. **O período hipotético começado por se.** Belo Horizonte: UFMG, 1961.